

DESPACHO

Proc. 3/2026

Objeto: Apuramento de eventual infração disciplinar relativa aos factos descritos na comunicação de correio eletrónico de 27 de maio de 2026, referentes aos treinadores do Sport União Sintrense Renato Kobayashi e Fernando Vendas.

- I. Em 23 de Agosto de 2026, o Instrutor, Senhor Dr. Fernando Seabra, apresentou o Relatório Final. No mesmo ato, pediu escusa da sua intervenção nos ulteriores termos do processo, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 2, do Regulamento Disciplinar, invocando laços de amizade com os agentes desportivos identificados como presumíveis infratores.
- II. O instrutor pode pedir escusa em qualquer fase processual, havendo motivo sério ou grave que possa pôr em causa a sua imparcialidade. Essa garantia compreende uma dimensão objectiva, que atende à aparência externa de isenção perante os interessados e a comunidade desportiva.
- III. As relações invocadas são objetivamente suscetíveis de gerar dúvidas quanto a essa aparência de isenção. Sem formular qualquer juízo sobre a forma como a instrução foi conduzida, entende este Conselho que a salvaguarda da confiança dos interessados aconselha a que as conclusões e propostas do Relatório Final não sirvam de base à decisão prevista no artigo 58.º do Regulamento Disciplinar.
- IV. Nestes termos, ao abrigo do artigo 39.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Disciplinar, delibera o Conselho de Disciplina:
 - a) Deferir o pedido de escusa, com afastamento imediato do Instrutor;
 - b) Não atender às conclusões e propostas do Relatório Final de 23 de Agosto de 2026;
 - c) Determinar que o novo instrutor reaprecie livremente os autos e realize ou renove as diligências que entender necessárias, elaborando novo relatório final;
 - d) Suspender a tramitação do processo até à nomeação de novo instrutor;
 - e) Solicitar à Direção da Federação Portuguesa de Judo que indique, no prazo de 10 dias, pessoa apta a exercer as funções de instrutor.

Notifique.

8 de setembro de 2026.

O Conselho de Disciplina,

O Presidente,

Assinado por: **João Maria Leitão Montezuma de
Carvalho**

Num. de Identificação: 10551824

Data: 2026.09.30 19:42:42+01'00'

O Vogal,

**Emanuel
Simões**

Assinado de forma
digital por
Emanuel Simões
Dados: 2026.09.29
12:49:37 +01'00'

O Vogal,

**Filipe Santos
Marques**

Assinado de forma digital
por Filipe Santos Marques
Dados: 2026.09.29 15:16:55
+01'00'

*João Maria Leitão Montezuma
de Carvalho*

Emanuel de Almeida Simões

*Filipe Daniel Videira dos Santos
Marques*